



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 123 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir a Coordenadora de Compras e Licitações, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, para usufruto de férias, no período discriminado a seguir.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE – Matric. SIAPE 1872359	OZILANE OLIVEIRA SILVA – Matric. SIAPE 2156796	11/07/2017 A 23/07/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data:

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Enviado via email

em 29/06/2017

Recebido na D.G.P.
Em 29/06/17
As 0h 45 h

IF Sertão Pernambucano